



PROCESSO	12ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA – CAU/PR
INTERESSADO	COA-CAU/PR
ASSUNTO	<b>PERMISSÕES DO SICCAU</b>

## DELIBERAÇÃO n.º 15/2023 COA–CAU/PR

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COA-CAU/PR, em reunião ordinária híbrida realizada na cidade de Curitiba/PR e virtualmente através do link <https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3a8c1a7a92d70d4a20a29348631da5c5fb%40thread.tacv2/1702313467784?context=%7b%22tid%22%3a%228e84fea395f04999bd94e0703c160252%22%2c%22oid%22%3a%22413f3a1f-c0a7-4740b792a3dad60b8656%22%7d>, no dia 11 de dezembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o Art. 102 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando Art. 41 do Capítulo IV do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária n.º 0116-03/2020 do CAU/PR, que institui finalidades e competências das Comissões Ordinárias do CAU/PR;

Considerando Art. 102, II, do Regimento Interno do CAU/PR, que instrui que é dever da COA propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/PR;

Considerando ainda Art. 102, III, do referido Regimento, que institui como competência da COA propor, apreciar e deliberar sobre apuração de irregularidades e responsabilidades relacionadas aos aspectos organizacionais e administrativos no CAU/PR ;

Considerando que tal Regimento impõe em seu Art. 102, X, como papel desta Comissão propor, apreciar, deliberar e monitorar o cumprimento da legislação referente ao acesso à informação e à transparência no CAU/PR;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Art. 122 do Regimento Interno do CAU/PR.

### DELIBEROU:

- 1) Solicitar ao gabinete/gerencia geral, que indique quando da posse do novo conselheiro quais permissões corporativas são necessárias para seu mandato de conselheiro.
- 2) Solicitar que informe o responsável pela liberação desses acessos por email para que mantenha o registro dessas permissões.
- 3) Solicitar a exclusão de permissões corporativas de conselheiro quando da extinção de mandato de conselheiro.



# CAU/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

Comissão de Organização e Administração | COA-PR

- 4) Solicitar a revisão de todas as permissões pelo menos a cada 1 ano, quando ocorrer a mudança de comissão.
- 5) Solicitar ao responsável das liberações corporativas a sinalização ao gabinete de liberações em excesso ou quando observar que um determinado conselheiro esta discrepante dos demais para que seja possível verificar a necessidade de todas as permissões corporativas.
- 6) Declarar o assunto encerrado na comissão considerando os relatórios recebidos do responsável do CAU/PR atualmente por conceder as permissões, bem como a falta de informação adequada nos relatórios recebidos do CAU/BR
- 7) Aprovada por unanimidade com 2 votos favoráveis (BRAVIM, RENE), Encaminhar esta Deliberação à Presidência para ciência e providências sobre a matéria;

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba (PR), 11 de dezembro de 2023.

**CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA**  
Coordenador COA-CAU/PR

**RENE JOSE RODRIGUES JUNIOR**  
Coord. Adjunto COA-CAU/PR

**LOURDES VASSELEK**  
Assistente da COA-CAU/PR



# CAU/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

Comissão de Organização e Administração | COA-PR

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/PR 2023

Presencial

### Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Claudio Luiz Bravim da Silva	X			
Coord. Adjunto	Renê Rodrigues	X			
Membro	Rafaela Weigert				x

Histórico da votação: **12ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR**

Data: **11/12/2023**

Matéria em votação: **PERMISSÕES DO SICCAU - CAU/PR**

Resultado da votação: **Sim (2), Não (0), Abstencões (0), Ausências (1) do Total de 3 (três) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Assistente Técnica: **Lourdes Vasselek** | Condução dos Trabalhos (Coord): **Claudio Luiz Bravim da Silva**